



OBS.:

[illegible]



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001784/2022	11/11/2022	 Lucas José da Fonseca Marins Assistente Administrativo - SSINLOG SECONSER - PMN Matr. 124620-40	17

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor de **LEANDRO ALVARENGA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.196.665/0001-64**, localizada no endereço Tv. Serrão, nº 11, Fonseca, Niterói – RJ, CEP 24.120-058, no valor de R\$ 17.130,50 (dezessete mil cento e trinta reais e cinquenta centavos), referente à Aquisição de 04 aparelhos de ar condicionado 18.000 BTU e peças, sendo 03 Botijões de Gás R22 – 13 kg; 02 Botijões de Gás R410A – 11,35kg; 04 Refis de gás para maçarico; 01 panela (15 metros) – Tubo de cobre ½”; 01 panela (15 metros) – Tubo de cobre 3/8”.

Niterói, 22 de Novembro de 2022.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30



Informática LTDA, CNPJ sob o nº 04.642.554/0001-43. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação ou disponibilização de software livre com licença GPL para emissão de Notas Fiscais, manutenção, suporte, adaptação do sistema atual, (com base na legislação específica) e desenvolvimento de novas funcionalidades sobre o Sistema Informatizado de Gestão do ISSQN. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais). Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.40.99.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.122.0145.4189 - Empenho: 003001, de 30/11/2022. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 030006821/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO Nº 110/2022 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LEANDRO ALVARENGA DE SOUZA. **OBJETO:** Aquisição de 04 aparelhos de ar condicionado 18.000 BTU e peças, sendo 03 Botijões de Gás R22 – 13 kg; 02 Botijões de Gás R410A – 11,35kg; 04 Refis de gás para maçarico; 01 panqueca (15 metros) – Tubo de cobre ½"; 01 panqueca (15 metros) – Tubo de cobre 3/8". **VALOR:** R\$ 17.130,50 (dezessete mil cento e trinta reais e cinquenta centavos). Proc.nº040/001784/2022. DATA: 11/11/2022.

EXTRATO Nº 105/2022 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARIA PAULA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Tintas automotivas e material para pintura e reforma do caminhão VW 15.180 nº de ordem 227; placa: LNK-4606. O material destina-se à conservação e reparação do automóvel que atende a SECONSER, como retirada de amassados e recuperação de pontos de ferrugem espelhados pela cabine, a fim de possibilitar a continuação dos serviços prestados com o auxílio do referido veículo. **VALOR:** R\$ 2.261,00 (dois mil duzentos e sessenta e um reais). Proc.nº040/000399/2022. DATA: 11/03/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O PROCURADOR GERAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, Torna insubsistente a portaria nº 25, de 27 outubro de 2022, publicado em 24 de novembro de 2022.

PORTARIA PGM Nº 34, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA NOVOS REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 013/2020 E ADITIVOS

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Frederico Marciano Cangussu Silva, servidor, matrícula 1241134-7, Danielle Ferreira Freitas, servidora, matrícula nº 236708-4 e Daniela Tauil, servidora, matrícula nº 1239-737-5 como representante da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar o contrato celebrado entre o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, a empresa DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, visando a prestação de serviços de tecnologia especializados para o software de gestão pública e-cidade.

Atr. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 1100/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá a Diretor do Departamento Administrativo, Sr. Rui Alves, matrícula 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Luiz Carlos Magdaleno, matrícula 238.014-6, e Wallace King Correia Rodrigues, matrícula 236.390-1, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME, Processo Administrativo 210/6978/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 268/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 268/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A JVS COMERCIO LTDA. **Objeto:** O presente Termo de Contrato tem por objeto aquisição de Bebedouro Industrial, 3 torneiras visando atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 034P/2022, Processo Administrativo 210/6978/2022. Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57 § 1º da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/6978/2022. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** o objeto do certame deverá ser fornecido de acordo com as necessidades das Unidades, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua emissão, ou a critério do órgão solicitante. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 247.738,00** (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 139 Nota de Empenho 1470 /2022. **Gestores e Fiscais:** em conformidade com a Portaria FME Nº 1100/2022. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 c/c n.º 10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019, nos decretos nº 9.614/2005; 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações 12.518/2017 e 11.117/2012 e a Lei Complementar n.º 123/2006. Data da Assinatura: 08/11/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 272/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 272/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A VMC ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA REFORMA TOTAL COM ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E MUDANÇA DE LAYOUT DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Casa Amarela), conforme Ofício 022/2022 – DSO/FME, e na forma do Termo de Referência às fls. 03/11, Processo Administrativo n.º

Lucas José da Fonseca Martins
Assistente Administrativo - SSINLOG
SECONSER - PMN Matr. 124820-40

25

040/1784/2022